



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Translago-PA 257 KM 001, s/n-Nova Jerusalém-CEP 68.170-000-Juruti-PA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo em vista os elementos informativos constantes no Processo nº 011/2017, onde consta falhas que resulta em ato eivado de vícios insanáveis, decido **NÃO HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20171204001/2017-SEMINF, cujo o objeto é a contratação de empresa ***para fornecimento de lâmpadas e acessórios para iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura***, conforme consta os autos, recomendando à pregoeira que proceda o desfazimento do processo, para que seja possível editar novo procedimento licitatório e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Juruti - PA, 21 de julho de 2017

Sebastião Batista Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura